

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Nadia Pelissari**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 1º a 20.7.2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de incrementação das pautas da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande,

R E S O L V E,

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Fabiane Ferreira**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 9 a 30.7.2021.

2. Não há previsão de diárias, pois não haverá necessidade de deslocamento da sede de atuação.

3. Dê-se ciência aos implicados.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor